



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Toval da Costa Sampaio, Nº 71 - Bairro Centro - CEP 39230-000 - Buenópolis - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 896/2025

YAGO ABREU BARBOSA
DOS SANTOS, Juiz de Direito e Diretor do Foro da
Comarca de Buenópolis -
MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Buenópolis – MG encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora, não havendo previsão para solução;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Buenópolis – MG - está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos;

Art. 2º. Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como e-mail ou atendimento presencial, enquanto persistir o problema técnico;

§1º. Ficam definidos os seguintes e-mails para contato:

I – Secretaria da **Vara Única bus1secretaria@tjmg.jus.br**

II - **Cejusc - cejusc.bus@tjmg.jus.br**

III – Tesouraria/Contadoria/Administração: **buscontadoria@tjmg.jus.br**

Art. 3º. Solicitar, ainda, que os setores se organizem para que os e-mails sejam respondidos em sua ordem cronológica.

Art. 4º. Esta Portaria será publicada nos átrios do Fórum e encaminhada à OAB local, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico restabelecido.

Dê-se ciência desta, via SEI, à Administração dos Fóruns do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, setor que deverá comunicar aos demais em suas respectivas Comarcas.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo SEI, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

Dê-se ciência. Publique-se.

YAGO ABREU BARBOSA DOS SANTOS

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Yago Abreu Barbosa dos Santos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 28/01/2025, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21622211** e o código CRC **E0C0A351**.